PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE
Aprovado em Única
Por: Unanimidade
Plenário 27/02/18
Jair Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 179 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 377/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito **(SMMT),** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À RUA MARINGÁ EM FRENTE A ESCOLA FREI RAINÉRIO, NO BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam o ônibus. Nossa reivindicação é em nome dos passageiros que se utilizam do transporte coletivo, e que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto do sol, quanto da chuva.

Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam, sem nenhuma comodidade os ônibus na área mencionada, solicito a viabilidade com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daqueles que se utilizam dessa importante prestação de serviço público.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC